



SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS
GERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO – TLO

Nº11/2014 - SOG

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.000917/2012-40.

RESOLVE:

I. Autorizar a empresa RONAV – Rondônia Navegação Ltda, com sede na Rua Jayth Chaves, nº 50, Vila da Felicidade, Mauzinho – CEP 69075-830, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.558.063/0002-39, a dar início à operação da Estação de Transbordo de Cargas, localizada na Rua Jayth Chaves, 50, Vila da Felicidade, Mauzinho, CEP 69075-830, Manaus/AM com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente ao Contrato de Adesão nº 005/2014.

Brasília, 19 de setembro de 2014.

FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI
Superintendente de Outorgas